

RESOLUÇÃO N. 148/2008

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução Legislativa n.º 088/97 (dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PAULO FLORÊNCIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Modifica o item IV, do artigo 7º, da Resolução Legislativa n. 088/97, que passará ter a seguinte redação:

.....
Art. 7º

.....
IV – escala de nível D.A.I., composta de 04 (quatro) referências, representadas pelo símbolo D.A.I. e números arábicos 01, 02, 03 e 04, aplicáveis aos cargos de provimento em comissão.
.....

Art. 2º Suprime e modifica disposto no Anexo I (Tabela do Grupo Direção e Assessoramento Intermediário) da Resolução Legislativa n. 088/97, modificado pelas Resoluções Legislativas 133/2005, 138/2006, 140/2006 e 146/2007 que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

.....

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	- Diretor Parlamentar	DAI-01	02
	- Diretor de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	DAI-02	01
	- Diretor de Departamento Pessoal	DAI-02	01
	- Diretor de Departamento de Informática	DAI-02	01
	- Assessor Político	DAI-02	12
	- Assessor de Imprensa	DAI-02	01
	- Auxiliar Administrativo	DAI-03	01
	- Adjunto Administrativo	DAI-04	03

Art. 3º Suprime e altera dispostos na tabela I do Anexo II da Resolução Legislativa n. 088/97, alterada pelas resoluções 122/2001, 129/2003, 132/2004, 133/2005, 137/2006, 140/2006 e 146/2006, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO II
ESCALAS DE VENCIMENTOS

TABELA I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO			COMISSÃO (R\$)
DAS-01			3.135,00
DAI-01			1.672,00
DAI-02			1.210,00
DAI-03			550,00
DAI-04			415,00

Art. 4º Esta Resolução retroagirá seus efeitos à data de 01 de Fevereiro de 2008.

Art. 5º Fica autorizada a Câmara Municipal, através da Presidência, reeditar a Resolução Legislativa 088/97, fazendo constar as alterações ora propostas.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta - MT., 17 de março de 2008.

Paulo Florêncio da Silva
Presidente